

Estudo Técnico Preliminar 159/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00153440/2024-67

2. Descrição da necessidade

Justificamos a necessidade de aquisição das peças e acessórios elencados no Termo de Referência, para serem utilizados nos equipamentos médicos hospitalares de fabricação FANEM, em uso no Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar do Juquery em funcionamento no Hospital Estadual de Caieiras e Maternidade Estadual de Franco da Rocha "Leonor Bueno de Moraes".

As peças/acessórios são para serem substituídos pois a maioria já atingiu seu fim de vida útil.

Na maioria, são equipamentos médicos de “**Suporte a Vida**”, essenciais para atender as necessidades vitais dos neonatos em seus primeiros momentos de vida, sendo imprescindíveis para que os equipamentos médicos estejam em condições técnicas de funcionamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENGENHARIA CLÍNICA - CGEFRO	ALEXANDRE DELFINO MARIANO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA compromete-se a atender o contido no Termo de Referência, fornecendo peças e acessórios novos de primeira linha, seguindo as recomendações das normas técnicas vigentes e do manual de instruções do fabricante, de forma a preservar o projeto de fabricação e a originalidade dos equipamentos conforme estabelece a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC 16 /2013.

5. Levantamento de Mercado

Nas cidades do Estado de São Paulo, apenas uma empresa é autorizada a prestar serviços de assistência técnica e manutenção, fornecimento de peças e acessórios, com exclusividade, dos produtos fabricados pela empresa FANEM, onde a contratação acontecerá através da Inexigibilidade de licitação trazendo a agilidade necessária para deixar os equipamentos em condições para atendimento dos clientes das Instituições.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições propostas são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade no atendimento e longevidade dos equipamentos em questão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	CJ CUPULA ACRIL COMPL C/ PORTINHOLA PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE	01
02	KIT BATERIAS RECARREGAVEIS 12V P/ INCUBADORA DE TRANSPORTE	02
03	GAVETEIRO COM 2 GAVETAS MENORES PARA INCUBADORAS	10
04	COXIM DO MOTOR SINCRONO M3 (ROHS)	20
05	BANDEJADO COLCHÃO MONTADA PARA INCUBADORA 1186	03
06	COLCHÃO DE ESPUMA SIMPLES PARA INCUBADORA 1186	10
07	MANGA IRIS PARA INCUBADORA 1186 (kit c/ 05 unidades)	12
08	SENSOR DE TEMPERATURA PRINCIPAL T1 C/ ENGATE RÁPIDO PARA INCUBADORA 1186	10
09	ABAFADOR PARA INCUBADORA 1186 (kit c/ 08 unidades)	03
10	SENSOR DE TEMPERATURA PRINCIPAL - T 1 C/ CONECTOR DIN	10
11	COLCHÃO COM ESPUMA PARA BERÇO AQUECIDO AMPLA 2085	10
12	COLCHÃO DE GEL TRANSP. MED 325X575X9MM C/ EMB PARA FOTOTERAPIA BILITRON BED	07
13	CÚPULA REFLETORA PARA BILITRON BED	05
14	SONDA DE RADIÂNCIA PARA BILITRON BED	02
15	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INCUBADORA 1186	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.450,38

O valor estimado da contratação é de R\$ 51.450,33 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação deverá fazer parte do Planejamento Anual de Contratações (PAC) do Complexo Hospitalar do Juquery.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das peças/acessórios originais fornecidos pelo fabricante tem como objetivo fazer com que os equipamentos funcionem em perfeitas condições técnicas.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do CHJ, já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo

14. Possíveis Impactos Ambientais

As peças e acessórios a serem adquiridos não causam impactos significativos ao meio ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de troca dos acessórios/peças, devido ao uso constante e fim de vida útil dos mesmos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

Diretor Técnico II - CGEFRO



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 10:54:58.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III - CHJ



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 11:11:38.